

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 400.720,00 (quatrocentos mil e setecentos e vinte reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

PROCESSO FIPLAN Nº

| | | | |
|----|-------|---------------------------------------------------|------------|
| 73 | 17101 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 400.720,00 |
|----|-------|---------------------------------------------------|------------|

| | | | |
|-------|--|--|------------|
| TOTAL | | | 400.720,00 |
|-------|--|--|------------|

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 73
ÓRGÃO : 17101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | DA REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------------|----------|--------|------------|
| 22 | 662 | 385 | 1164 | Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres | 0700 | F | Suplementação | 4490 | 196 | 400.720,00 |

Meta Física

Ajustada Neste
Processo ZPE construída (Unidade) 0,25

22 122 385 3164 Estruturação da 0600 F Anulação 4490 196 400.720,00
sede da SEDEC

Meta Física

Ajustada Unidade estruturada 1,00

Neste (Unidade)

Processo

TOTAL DO 400.720,00
PROCESSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd258c71

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar